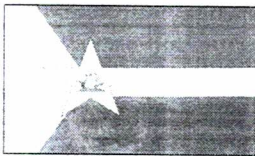


Camera Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
24 JUN. 2015 - 01 JUL. 2015  
Responsável

Antônio Pereira Estevarn  
Chefe da Divisão de Cortiça Interno  
Portaria 713/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
24 JUN. 2015 - 01 JUL. 2015

Maria Ap<sup>a</sup> Aboernaz  
Chefe da Divisão de Protocolo  
Portaria Nº 2851/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, ADINEUDO ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base no resultado final do Concurso Público realizado em 29/09/2013, Edital 05/2013, **CONVOCA** a candidato mencionado abaixo, aprovado no concurso público para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de Vaga.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	NIVEL/CLASSE
JÚLIO CESAR CALAIS	PROC. JURÍDICO (ADVOGADO)	3ª COLOCADO	NS -V

Obs: O candidato acima deverá comparecer no setor de pessoal da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, munida de toda a documentação exigida para a ocupação do cargo, conforme relação abaixo:

- 01 – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 01 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas;
- 01 – cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 – cópia do RG;
- 01 – cópia do CPF;
- 01 – cópia Título de Eleitor;
- 01 – cópia do Comprovante de Votação da última eleição;
- 01 – cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 – cópia Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 05 anos;
- 01 – cópia Cartão de participação do PIS ou PASEP;
- 01 – cópia Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
- 01 – cópia Carteira de Registro do Conselho Regional compatível ao cargo;
- 01 – cópia Comprovante de Residência;
- 01 – Certidão de antecedentes criminais;
- 01 – Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- 01 – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município de Mirante da Serra – RO;
- 01 – Declaração de Bens;
- 01 – Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 01 – Declaração de Vínculo Empregatício;
- 01 – Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
- 01 – Conta Corrente individual (Banco do Brasil S/A);
- 01 – Certidão Negativa Federal;

Mirante da Serra – RO, em 24 de Junho de 2015.

  
ADINEUDO ANDRADE  
PRESIDENTE/CMMS